

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

DECRETO N° 002/2022

Ementa: Revoga o Decreto nº 071-2020, de 22 de agosto de 2020 e as alterações contidas no Decreto nº 107-2021, de 25 de fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 071-2020, de 22 de agosto de 2020 e as alterações contidas no Decreto nº 107-2021, de 25 de fevereiro de 2021 que tratam das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19, e regulamenta o retorno das servidoras gestantes ao serviço público.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal